REQUERIMENTO Nº 31/2017
Data: 13 de fevereiro de 2017

Ementa: solicita envio de ofício à Deputada Federal Leandre dal Ponte, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a mesma empenhe esforços junto ao Ministério da Saúde visando a liberação de uma cota maior de exames de Ressonância Magnética (RM) via SUS – Sistema Único de Saúde para os moradores de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente à Deputada Federal Leandre dal Ponte, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a mesma empenhe esforços junto ao Ministério da Saúde visando a liberação de uma cota maior de exames de Ressonância Magnética via SUS – Sistema Único de Saúde para os moradores de Marechal Cândido Rondon. Tal pedido se faz necessário diante da oferta reduzida que vem sendo disponibilizada mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde para o agendamento e realização de tal exame, tão importante para o precoce e correto diagnóstico de diversas patologias, para os cidadãos rondonenses.

Segundo o último Censo, o Município de Marechal Cândido Rondon já ultrapassou os 50.000 habitantes. Consequentemente, a demanda pela saúde pública tem aumentado consideravelmente. Não obstante, o Ministério da Saúde tem disponibilizado, mensalmente, uma cota de apenas 17 Ressonâncias Magnéticas para este Município, o que acaba por gerar filas de espera que ultrapassam vários meses, prejudicando a saúde dos rondonenses e, por consequência, aumentando os custos para a Administração Pública.

Sendo assim, considerando a justificativa acima apresentada e sabendo da dedicação desta Deputada Federal com a saúde pública de nosso país, este Vereador fica no aguardo da manifestação e da diligência da nobre parlamentar junto ao Ministério da Saúde e aos gestores do SUS para a liberação de uma cota mensal maior para o exame de Ressonância Magnética para os moradores desta cidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 13/02/2017
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Alisson Erno Hachmann - 1º Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador